



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiú - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- 1. EDITAL 002-2024 - ELEIÇÃO MESA DIRETORA 2025-2026





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIÚ

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

EDITAL Nº 002/2024

"Edital de Convocação para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú, Estado da Bahia - Biênio 2025/2026".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, **CONVOCA** os Vereadores Eleitos do Poder Legislativo de Iuiú para participarem da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Iuiú/BA, durante o biênio 2025/2026, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iuiú, Estado da Bahia, biênio 2025/2026, será realizada a partir das 17:00 horas do dia 01 de janeiro de 2025, no Clube Recreativo de Iuiú, localizado na Rua A, número 20, BA 160, Bairro Novo Horizonte, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CANDIDATURAS:

O horário e o prazo para registro das candidaturas dar-se-á das 08:00 horas do dia 23 de dezembro até às 12:00 horas do dia 31 de dezembro do corrente ano.

Os Parlamentares interessados em concorrer aos cargos da Mesa Diretora deverão inscrever individualmente através de requerimento o qual deverá constar o cargo de interesse, nome e assinatura do respectivo membro, que deverá ser protocolada junto a Secretaria da Câmara no horário de expediente até às 12:00 horas do dia 31 de dezembro de 2024, horário este improrrogável quando ocorrerá o encerramento das inscrições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiú, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2024.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Presidente

Rua Pacômio Magalhães, 48, Planaltina, CEP: 46.438-508 - Iuiú – Bahia
Fone/Fax: (77) 3682-2015



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EAA-54BE-2103-8E1D-8B5F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EAA-54BE-2103-8E1D-8B5F



Hash do Documento

272be071dfcd83b55447e668c0934f064a3a80c2cee3f1289d62d77f28f2ca99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2024 16:56 UTC-03:00